

MATRÍCULA N.º 18.990

RUBRICA
[Handwritten signature]

LIVRO N.º 2

Data:- 12.09.2000 - O lote de terreno urbano sob nº 07, da quadra nº 10, do loteamento "Jardim Bailly", situado nesta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados e inscrição cadastral municipal nº 01.02.100.0418.0276.001, medindo 10,00 metros de frente para a rua "B", confrontando ao Norte, onde mede 25,00 metros, com o lote nº 08; ao Sul, onde também mede 25,00 metros, com o lote nº 06; e, ao Leste, onde tem a mesma medida da frente, com o lote nº 17.-

Proprietários:- Jack Fadel Neto, do comércio, CI-RG nº 625.112-Pr., inscrito no CPF-MF sob nº 126.783.099-1 e sua mulher Regina Maria do Rosário Moreira Fadel, do lar, CI-RG nº 4.113.1-2-Pr., inscrita no CPF-MF sob nº 816.350.289-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua D. Pedro II nº 499.-

Matricula originária nº 16.553, do livro nº 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

R-1 - 18.990 - Prot. 61.905 - 12.09.2000 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:- Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Pedro Kaled nº 22, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08.- TRANSMITENTES EXPROPRIADOS:- Jack Fadel Neto e sua mulher Regina Maria do Rosário Moreira Fadel, já qualificados.- DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 08.09.2000, da Tabela Edinéa Aparecida de Souza Weigert, do distrito de Abapan, neste município, folhas 202, do livro nº 13.- VALOR:- R\$ 2.625,00.- Isento do pagamento do ITBI, conforme guias nºs 492/496/2000.- Desapropriação feita de acordo como Decreto Municipal nº 128/2000, de 09 de agosto de 2.000. Dou fé.- C.1.008VRC-R\$ 75,60.- Castro, 12 de setembro de 2.000.- O Oficial: *[Handwritten signature]*

R-2 - 18.990 - Prot. 85.728 - 25.08.2008 - ADQUIRENTE RECEBEDORA:- Calpar Comércio de Calcário Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.109.594/0001-35, com sede no Km 290,5 da Rodovia PR-151, Parque Termas Riviera, neste município.- TRANSMITENTE PAGADOR:- Município de Castro, já qualificado.- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Público de 17.06.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 343/350, do livro nº 312.- VALOR:- R\$ 1.285,15.- O ITBI devido foi pago conforme DAM 105650 de 21.08.2008, calculado sobre o valor de R\$ 1.383,63.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 05.06.2008.- Dou fé. R. 1.260,00 VRC R\$ 132,30.- Castro, 25 de agosto de 2008.- O Oficial: *[Handwritten signature]*

SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIFICADO
A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 18.990 deste Serviço Registral de que dou fé. Castro, 05 FEV. 2018.
[Handwritten signature]
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
REGISTRAL
Comarca de Castro - Estado do Paraná
IMÓVEIS
DCU69085

Selo - R\$ 2,00

Custas - 67,00 VRC = R\$ 7,04

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS

Certifico a pedido de parte interessada, que não constam ônus reais, legais ou convencionais, ações reais ou pessoais e reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, onerando o imóvel desta matrícula, além daqueles que da mesma constam. Dou fé.

Castro, 05 FEV. 2018
[Handwritten signature]
Oficial

Custas - 67,00 VRC = R\$ 7,04

MATRÍCULA N.º 18.990

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 18.998

LIVRO N.º 2

Data:- 12.09.2000 - O lote de terreno urbano sob n° 17, da quadra n° 10, do loteamento "Jardim Bailly", situado nesta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados e inscrição cadastral municipal n° 01.02.100.0418.0092.001, medindo 10,00 metros de frente para a rua "C", confrontando ao Norte, onde mede 25,00 metros, com o lote n° 18 ao Sul, onde também mede 25,00 metros, com o lote n° 16; e, ao Oeste, onde tem a mesma medida da frente, com o lote n° 07.-

Proprietários:- Jack Fadel Neto, do comércio, CI-RG n° 625.112-Pr., inscrito no CPF-MF sob n° 126.783.099-91 e sua mulher Regina Maria do Rosário Moreira Fadel, do lar, CI-RG n° 4.113.521-2-Pr., inscrita no CPF-MF sob n° 816.350.289-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua D. Pedro II n° 499.-

Matrícula originária n° 16.553, do livro n° 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

R-1 - 18.998 - Prot. 61.905 - 12.09.2000 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:- Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Pedro Kaled n° 22, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 77.001.311/0001-08.- TRANSMITENTES EXPROPRIADOS:- Jack Fadel Neto e sua mulher Regina Maria do Rosário Moreira Fadel, já qualificados.- DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 08.09.2000, da Tabela Edinéa Aparecida de Souza Weigert, do distrito de Abapan, neste município, folhas 202, do livro n° 13.- VALOR:- R\$ 2.625,00.- Isento do pagamento do ITBI, conforme guias n°s 492/496/2000.- Desapropriação feita de acordo como Decreto Municipal n° 128/2000, de 09 de agosto de 2.000. Dou fé. C. 1.008VRC=R\$ 75,60.- Castro, 12 de setembro de 2.000.- O Oficial:-

R-2 - 18.998 - Prot. 82.025 - 19.60.2007 - DONATÁRIA:- Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n° 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.592.807/0001-22, com sede na rua Marechal Deodoro n° 1.133, na cidade de Curitiba-Pr.- DOADOR:- Município de Castro, já qualificado.- DOAÇÃO - Público de 17.04.2007, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 93/106, do livro de lotas n° 303.- VALOR:- R\$ 1.285,15.- Isento do ITCMD de acordo com o Despacho n° 037/2007 de 18.04.2007, do Delegado Regional da Receita Estadual.- Doação feita de acordo com a Lei Municipal n° 103/2000, re-ratificada pela Lei Municipal n° 1515/2006.- Isento do Funrejus de acordo com o número 17, letra "b", inciso VII, do artigo 3° da Lei Estadual n° 12.216/93, alterada pela Lei Estadual n° 12.604/99.- Dou fé.- R. 1.008VRC = R\$ 105,84.- Castro, 19 de junho de 2007.- O Oficial:-

AV-1 - 18.998 - (ex-ofício) - É feita esta averbação para corrigir a data do protocolo do registro R-2, onde consta 19.60.2007 para 19.06.2007.- Dou fé.- Castro, 02 de julho de 2007.- O Oficial:-

AV-2 - 18.998 - Prot. 89.132 - 06.08.2009 - De conformidade com a Lei Municipal n° 1902/2009, de 03 de junho de 2009, o imóvel desta matrícula reverteu ao Município de Castro. Dou fé. C. 315,00 VRC = R\$ 33,07.- Castro, 06 de agosto de 2009.- O Oficial:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO
A presente Certidão extraída por processo eletrônico, foi expedido de acordo com o § 1º do Art. 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 18.998 deste Serviço Registral, do qual dou fé, Castro, 05.FEV.2010
Oficial

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
Comarca de Castro - Estado do Paraná
IMÓVEIS
DCU69086

Custas - 67,00 VRC = R\$ 7,04

Selo - R\$ 2,00
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS
Certifico a pedido de parte interessada, que não constam ônus reais, legais ou convencionais, ações reais ou pessoais e reipersecutorias ou quaisquer outros ônus reais, onerando o imóvel desta matrícula, além daqueles que da mesma constam.
Dou fé.
05.FEV.2010
Castro, _____
Oficial

Custas - 67,00 VRC = R\$ 7,04

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 18.998